



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art.15º - Serão proclamadas eleitas, as Entidades, Organizações da Sociedade Civil, Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura definidas pelo Fórum de Eleição.

Art.16º - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado até o dia 30 de Agosto de 2025 e afixado no mural da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e portaria publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

DA POSSE DO CONSELHO

Art. 17º - A posse dos novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI dar-se-á pelo Secretário Municipal, ou na sua ausência por agente designado, em até 5 dias úteis após sua divulgação final em evento na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público e voluntária sem remuneração por suas atividades.

Art. 19º - Os conselheiros(as) que representam as Entidades, Organizações da Sociedade Civil, Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura escolhidos terão as seguintes responsabilidades:

- I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
- II. Participar de reuniões extraordinárias;
- III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art.21º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer de ESPERANTINA-PI.

Esperantina-PI, dia 01 de Agosto de 2025.

Richardson Melo Ribeiro
RICHARDSON MELO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER ESPERANTINA-PI



Id:13B5BE67360C356C

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746, Centro
 CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004125/2025

CONTRATANTE: Município de Esperantina-PI, CNPJ nº 06.554.174/0001-82, representado pela Prefeita Ivanária do Nascimento Alves Sampaio.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 28.478.996/0001-64, representada pelo Sr. Pedro Francisco de Carvalho.

OBJETO: Construção de salas em DRYWALL na localidade Canto da Palmeira, no município de Esperantina-PI.

VALOR: R\$ 119.974,50 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025

SIGNATÁRIOS: a Sra. Ivanária do Nascimento Alves Sampaio pela contratante, e o Sr. Pedro Francisco de Carvalho pela Contratada.

Id:05D507B38EA8353D



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025
 CONCORRÊNCIA Nº. 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NAS LOCALIDADES CHALÉ E SOLTA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, PROPOSTA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 050615/2023, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Município de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 096/2025, Concorrência nº 008/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.012.986/0001-34, nos seguintes termos:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NAS LOCALIDADES CHALÉ E SOLTA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, PROPOSTA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 050615/2023.	BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34	R\$ 368.985,80 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Luz - PI, 11 de julho de 2025.

Josué Balbino Martins
 Agente de contratação



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO

☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica (Entidade/Coletivo Cultural)
 Nome completo / Nome da entidade ou coletivo:

Nome artístico (se houver):

CNPJ ou CPF:

RG e Órgão Emissor (pessoa física):

Endereço completo:

Município/UF:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

2. ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO (Marque todas que se aplicam)

- ☐ Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo) ☐ Música
☐ Literatura ☐ Artes Visuais ☐ Audiovisual
☐ Cultura Popular/Tradicional ☐ Patrimônio Cultural
☐ Culturas Indígenas / Quilombolas / de Matriz Africana ☐ Cultura Urbana
☐ Economia Criativa ☐ Outros:

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

- () Cópia de RG e CPF ou documento oficial com foto;
 () Comprovante de residência (pessoa física) ou sede (entidade);
 () Comprovação de atuação cultural (fotos, links, portfólio, declarações, etc.);
 () Cópia do estatuto ou ata (para entidades/coletivos, se houver).
 Como se declara: () PRETO () BRANCO () PARDO () AMARELO

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras, e que tenho interesse em participar do processo de composição do Conselho Municipal de Cultura de Esperantina-PI, conforme regras estabelecidas no edital.

Assinatura do(a) interessado(a)

Data: ____ / ____ / ____